



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2026

CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃ BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

“Ananda Werneck Samuelson”

ARTIGO 1º - Fica concedido o “**Título de cidadã Barra bonitense**” à Sra. **Ananda Werneck Samuelson**, pela relevância de suas atuações e contribuições ao Município da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue à homenageada em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, data do protocolo.

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 14 / 2026 - Chave de Validação: YY3R-B2TV-2M1Z-KE62



JUSTIFICATIVA

A presente homenagem visa conceder o Título de Cidadã Barrabonitense à Sra. **Ananda Werneck Samuelson**, como forma de reconhecimento público por sua história de vida, por sua integração à comunidade local e pelo vínculo sólido e afetivo que construiu com o município de Barra Bonita ao longo dos anos.

Nascida em Londres, Ananda carrega em sua origem a pluralidade cultural que marcou sua formação pessoal, sendo filha de mãe brasileira e tendo crescido no Estado do Rio de Janeiro, onde desenvolveu valores profundamente ligados à identidade nacional, à convivência comunitária e ao respeito às tradições locais.

Desde **dezembro de 2013**, passou a residir em **Barra Bonita**, cidade que escolheu para constituir sua vida, estabelecer raízes e fortalecer laços duradouros. Ao longo desse período, integrou-se plenamente ao cotidiano barrabonitense, participando da vida social da cidade e contribuindo para o fortalecimento do tecido comunitário, sempre pautada pelo respeito, pela cordialidade e pelo compromisso com o bem-estar coletivo.

Casada com **João Andreas Dierberger**, Ananda construiu em Barra Bonita seu lar, adotando o município não apenas como endereço, mas como verdadeira pátria afetiva, demonstrando, no dia a dia, apreço, zelo e pertencimento à cidade que a acolheu.

Dessa forma, a concessão do Título de Cidadã Barrabonitense representa um gesto de justiça e reconhecimento, simbolizando o agradecimento do povo barrabonitense àqueles que, mesmo não tendo nascido nesta terra, escolheram-na para viver, amar e construir sua história.

Por tais razões, entende este Vereador que a presente homenagem é plenamente merecida, razão pela qual solicita o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, data do protocolo.

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YY3RB2TV2M1ZKE62>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YY3R-B2TV-2M1Z-KE62

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 14 / 2026 - Chave de Validação: YY3R-B2TV-2M1Z-KE62